

DECRETO N° 3.856, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF Prof. Sahid Pereira Haddad, situada na Avenida João Farah, 833, neste município, transformada em Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Prof. Sahid Pereira Haddad.

Art. 2.º Fica a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF Prof.ª Dinah de Mello Campos, situada na Avenida João Farah, 833, neste município, transformada em Escola Municipal de Educação Fundamental – EMEF Prof.ª Dinah de Mello Campos.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cessando o efeitos do inciso III e IV, do artigo 1º, do Decreto nº 3.193, de 16 de outubro de 2009.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 03 de março de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração